



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/04/2017, Edição nº 4492, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 3750/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.881, de 06 de Abril de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 926.846,51 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1005 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVÊNIO Nº 46/2013		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
763 - CONVÊNIO 046/2013/SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –	R\$	926.846,51
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	926.846,51

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Convênio 046/2013 firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
247205040000	763	CONVÊNIO 046/2013/SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –	R\$ 926.846,51
TOTAL			R\$ 926.846,51

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVÊNIO Nº 46/2013



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	M ²	29.584,50

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito